



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 7, DE 8 DE AGOSTO DE 2025
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO À QUALIFICAÇÃO - PROFIQUELI

1. A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, nos termos da Resolução n.º 20/2024 - CONSU de 20/08/2024, torna público a **lista de candidatos classificados no edital n.º 07, de 08 de agosto de 2025 – Programa de Apoio Financeiro à Qualificação (Profiquali)**.
2. A classificação dos candidatos com inscrições DEFERIDAS foi realizada com base no item 6, do edital de n.º 7, de 8 de agosto de 2025.
3. Conforme item 2.2 do edital de n.º 01, de 29 de agosto de 2024:
 - 2.2. Caso haja sobra de recursos para uma categoria funcional, a mesma será repassada à outra categoria.
4. Os servidores que interpuseram recurso em face do resultado preliminar poderão consultar a motivação do respectivo deferimento ou indeferimento nos autos dos processos em que protocolaram o referido recurso.

RESULTADO FINAL

1. LISTA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Nome	Classificação	Situação
Dani Diogo Tadeu Santana	1	Classificado (a)
Warley Pereira de Oliveira	2	Classificado (a)
Fabiana Nunes da Costa	3	Classificado (a)
Wellen Quézia Bernardes Durães	4	Classificado (a)
Júlio César Fonseca Andrade	5	Classificado (a)
Luisa Tavares Pereira	6	Classificado (a)
Rogério Roberto Silva	7	Classificado (a)
Renato da Conceição Oliveira	8	Classificado (a)
Dayene Duarte Melgaço	9	Classificado (a)
Jozias Costa Santos	10	Classificado (a)
Nelma Maria Ferreira	11	Classificado (a)
Sheila Marília Santos	12	Classificado (a)
Diego Cerqueira Barbosa	13	Classificado (a)
Chrystiellen Ayana Aparecida Rodrigues	14	Classificado (a)
Marco Túlio Motta	15	Classificado (a)
Patrícia Silva Santos Guimarães	16	Classificado (a)
Ana Carolina Souza Silva	17	Classificado (a)
Mariana Almeida Dumont	18	Classificado (a)
Dyogo Porfirio Almeida Santos	19	Classificado (a)

Saulo Soares da Silva	20	Classificado (a)
Emília Tatiane Lopes da Silva	21	Classificado (a)
Cláudia Aparecida Fonseca	22	Classificado (a)
Michele Cristina Vieira	23	Classificado (a)

2. LISTA DE DOCENTES

Nome	Classificação	Situação
Greyd Cardoso Mattos	1	Classificado (a)
Thiago Parente Lima	2	Classificado (a)

3. LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

LISTA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

SIAPE	MOTIVO
1750817	<p>Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso: XI - termo de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (disponível no SEI com o nome: Pessoal: Termo de registro no PDP), assinado pelo servidor e pela chefia. Para os cursos que se estenderem para o ano de 2026, a respectiva necessidade deverá estar devidamente cadastrada no PDP – Ano: 2026. Nesse sentido, o servidor obriga-se a apresentar, posteriormente, o Termo de Registro contendo a necessidade cadastrada no PDP – Ano: 2026.</p> <p>A necessidade incluída no documento inserido no processo não foi localizada no PDP de 2025 da UFVJM</p>
1669591	<p>Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso: XI - termo de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (disponível no SEI com o nome: Pessoal: Termo de registro no PDP), assinado pelo servidor e pela chefia. Para os cursos que se estenderem para o ano de 2026, a respectiva necessidade deverá estar devidamente cadastrada no PDP – Ano: 2026. Nesse sentido, o servidor obriga-se a apresentar, posteriormente, o Termo de Registro contendo a necessidade cadastrada no PDP – Ano: 2026.</p> <p>O Termo de Registro do PDP inserido no processo pertence a outra Unidade</p>
2241715	<p>Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso: XI - termo de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (disponível no SEI com o nome: Pessoal: Termo de registro no PDP), assinado pelo servidor e pela chefia. Para os cursos que se estenderem para o ano de 2026, a respectiva necessidade deverá estar devidamente cadastrada no PDP – Ano: 2026. Nesse sentido, o servidor obriga-se a apresentar, posteriormente, o Termo de Registro contendo a necessidade cadastrada no PDP – Ano: 2026.</p> <p>Servidora não inseriu o Termo de Registro no PDP</p>
1811552	<p>Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso: II -declaração/Termo de compromisso, conforme modelo disponibilizado pela comissão PROFIQUALI. (disponível no SEI com o nome: Pessoal: Declaração Escolaridade - Profiquali).</p> <p>O Anexo II não foi assinado</p>
	<p>Não atendeu ao item 3.3 do edital: Parágrafo único. Servidores que estão em período de dilação de prazo do curso de qualificação não poderão solicitar a bolsa PROFIQUALI.</p> <p>Servidora encontra-se em Dilação de Prazo conforme informações constantes no processo</p>

2304012	Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso: VI - Cópia de comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós graduação lato sensu, autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, ou de mestrado e doutorado, recomendado pela CAPES, ou carta de aceite para o pós-doutorado. Documento apresentado não corresponde ao requerido no edital
	Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso: IX - Declaração emitida pela instituição pública ou privada da duração normal do curso em que estiver matriculado e a previsão estimada de conclusão do curso pelo candidato. Não apresentou o documento
	Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso: XI - Termo de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (disponível no SEI com o nome: Pessoal: Termo de registro no PDP), assinado pelo servidor e pela chefia. Para os cursos que se estenderem para o ano de 2026, a respectiva necessidade deverá estar devidamente cadastrada no PDP – Ano: 2026. Nesse sentido, o servidor obriga-se a apresentar, posteriormente, o Termo de Registro contendo a necessidade cadastrada no PDP – Ano: 2026. O Termo de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP não possui assinatura da Chefia imediata.

LISTA DE DOCENTES

SIAPE	MOTIVO
1851590	Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso VIII: portaria de homologação do estágio probatório. A servidora não apresentou a portaria ou documento equivalente a homologação do estágio probatório.
1781558	Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso XI: termo de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (disponível no SEI com o nome: Pessoal: Termo de registro no PDP), assinado pelo servidor e pela chefia. Para os cursos que se estenderem para o ano de 2026, a respectiva necessidade deverá estar devidamente cadastrada no PDP – Ano: 2026. Nesse sentido, o servidor obriga-se a apresentar, posteriormente, o Termo de Registro contendo a necessidade cadastrada no PDP – Ano: 2026. O Termo de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP inserido no processo não foi assinado pelo requerente nem pela sua chefia imediata.
2743111	Não atendeu ao item 5.2 do edital, em seu inciso: XI termo de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (disponível no SEI com o nome: Pessoal: Termo de registro no PDP), assinado pelo servidor e pela chefia. Para os cursos que se estenderem para o ano de 2026, a respectiva necessidade deverá estar devidamente cadastrada no PDP – Ano: 2026. Nesse sentido, o servidor obriga-se a apresentar, posteriormente, o Termo de Registro contendo a necessidade cadastrada no PDP – Ano: 2026. A necessidade incluída no documento inserido no processo não foi localizada no PDP de 2025 da UFVJM. Ademais, o Termo de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP inserido no processo não foi assinado pelo requerente nem pela sua chefia imediata.

Diamantina, 12 de agosto de 2025

MARINA FERREIRA DA COSTA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Progep/UFVJM

GERRI DE MAIO FAUSTINO
Presidente substituto da Comissão
Progep/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira da Costa, Pro-Reitor(a)**, em 12/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerri De Maio Faustino, Assistente em Administração**, em 12/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1877121** e o código CRC **950D7F0F**.